



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da décima sessão ordinária do ano. **Primeiro item:** Projeto de Lei nº. 46/2019, de autoria do vereador Wagner Sebastião da Silva, que "Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol e produtos similares no âmbito do município de Nova Luzitânia/SP e dá outras providências". **Segundo item:** Projeto de Lei nº. 47/2019, de autoria do prefeito, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências." **Terceiro item:** Projeto de Lei nº. 48/2019, de autoria do Vereador Odair Scaliante, que "Dispõe sobre a alteração do Art. 2º, Revogação do Art. 3º e Revogação do Art. 4º da Lei nº 1.097/2007, de 10 de outubro de 2007 e dá outras providências." Após análise, os membros deram seus votos favoráveis aos projetos, emitindo parecer favorável a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 07 de agosto de 2019.

Edwiges Malavazi Cavalini – Presidente

Caíque Paulo Filó de Almeida – Membro/Relator

Odair Scaliante – Membro